



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para criação de uma área de proteção ambiental no Município, conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO	MENSAL	35.000,0000	35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 12 de abril de 2019, encerrando-se em 11 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.07.00.18.541.0019.2.0071 - CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí (MG), 12 de abril de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 12 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação